



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1339, de 02 de maio de 2012.

Concede baixa na Permissão para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica concedida baixa na Permissão de Uso do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, alusiva ao Senhor, Carlos Roberto Alves da Silva, CPF n. 847.493.857-00, tendo em vista o pedido formulado as fls. 02, do Processo n. 2745/2012.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 02 de maio de 2012.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal